



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 162/2023 Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal do Maracatu, a ser comemorado anualmente na primeira semana de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal do Maracatu, a ser comemorada anualmente na primeira semana de setembro.

Art. 2º Durante a semana mencionada serão realizadas as seguintes atividades:

- a) Ações educativas, em parcerias com universidades, escola e grupos da sociedade civil para organização, divulgação, rodas de conversas e oficinas sobre a história e tradição do Maracatu.
- b) Apresentações culturais dos Grupos de Maracatu em espaços públicos e privados da cidade;

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de maio de 2023.

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 5394/2023 - 31/05/2023 10:21 - PROCESSO 204/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo instituir no Município de Araraquara a Semana Municipal do Maracatu a ser realizada anualmente, na primeira semana de setembro, visando à comemoração a partir de atividades de danças, oficinas, apresentações culturais, rodas de conversa e divulgação de informações sobre a temática.

O maracatu é uma expressão cultural do Nordeste do Brasil de matriz africana. Seu mais remoto registro é de 1711, em Olinda. É uma manifestação cultural que tem por tradição o costume de acolher toda e qualquer pessoa que de alguma forma se interesse pela cultura. Possui presença da religiosidade: características de religiões africanas; Danças elaboradas; Junção de dança e música e mistura das culturas africana, portuguesa e indígena.

Em Araraquara, foi fundado em 02 de Setembro de 2017, por esse motivo o presente Projeto de Lei indica a primeira semana de setembro para ser comemorada a “Semana do Maracatu”, o grupo cultural Maracatu Sementes Crioulas - Baque Angola, que estuda a tradição do Maracatu de Baque Virado, por meio de vivências, ensaios e apresentações. No dia 15 de Novembro de 2021, no Parque do Pinheirinho, o grupo foi batizado como grupo filho da Nação do Maracatu Leão da Campina (Recife/PE). O batismo foi feito pelo Mestre Hugo Leonardo (regente da Nação) e contou com a presença de batuqueiros de várias cidades da região.

Atualmente, as oficinas de Maracatu acontecem regularmente na região periférica da Zona Norte de Araraquara.

A presente lei tem por objetivo divulgar e levar essa cultura para toda a população do nosso município.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de maio de 2023.

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 5394/2023 - 31/05/2023 10:21 - PROCESSO 204/2023